ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0608/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM 10/06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 372 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 615 /2014

EM 13/01/2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que disponibilize em todas as feiras livres um contêiner de lixo, para que os feirantes tenham a opção de colocar o lixo produzido durante sua jornada de trabalho, e que imediatamente ao término da feira seja recolhido o mesmo.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente